



MINISTÉRIOS DO PLANEJAMENTO E DA FAZENDA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

08/07/2015

NOTA CONJUNTA À IMPRENSA

Governo envia ao Congresso PEC que prorroga DRU até 2023

A proposta garante maior flexibilidade orçamentária, sem afetar a vinculação da arrecadação para educação e saúde

O governo federal enviou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que prorroga para 31 de dezembro de 2023 a vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU). A [mensagem](#) foi publicada no Diário Oficial da União nesta quarta-feira (08).

A proposta de prorrogação faz-se necessária diante da rigidez orçamentária brasileira. A desvinculação de parte da receita permite adequar o orçamento às mudanças da realidade brasileira, além de garantir recursos orçamentários para implementar projetos prioritários. Cabe destacar que a DRU objetiva dar uma maior flexibilidade à alocação dos recursos públicos e não significa elevação das receitas disponíveis para o governo federal.

A desvinculação sugerida na PEC não incide sobre o principal dos impostos. Portanto, não afeta a regra de recursos mínimos para educação e saúde, nem as transferências constitucionais de impostos para Estados e municípios, cuja principal fonte de receita é o IPI e o IR.

A proposta eleva a alíquota de 20% para 30% sobre as receitas oriundas das contribuições sociais e econômicas, as taxas arrecadadas, os fundos constitucionais (FCO, FNE e FNO) e as compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e de outros recursos minerais. No entanto, as transferências destas compensações para Estados e municípios serão mantidas.

Assessoria de Comunicação Social

imprensa@planejamento.gov.br | imprensa@fazenda.gov.br
2020-4575 3412-2545/2547

Estão excepcionalizados da desvinculação o salário-educação, destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública, e a distribuição do resultado da exploração de petróleo ou gás natural, que tende a crescer com o pré-sal, garantindo mais recursos para financiar a educação e saúde.

A DRU permite a gestão mais adequada de recursos orçamentários, pois evita que determinadas áreas fiquem com excesso de recursos vinculados, enquanto outras apresentem carência de recursos.